



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/10/2026

Hora: 10:05:18



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000379/2026
EMIÇÃO: 08/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: DENIS CRISTIAN LIMANA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de banda do setor artístico para apresentação musical ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, para animação da Festa da Etnia Italiana, a ser realizada na localidade de Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS no dia 31 de outubro de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária para garantir a execução da programação artística do evento, proporcionando apresentação musical compatível com o perfil da festividade, estimulando a participação da comunidade e dos visitantes e contribuindo para a valorização da cultura e das tradições locais.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00023183 - BANDA MUSICAL
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
430	2114 incentivo a cultura e as tradições	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Porto Vera Cruz/RS, pretende realizar a **Festa da Etnia Italiana**, evento cultural e comunitário destinado à valorização, preservação e divulgação das tradições, costumes, manifestações culturais e da identidade da comunidade de origem italiana existente no Município e região.

A programação do evento contará com diversas atividades culturais e de integração comunitária, sendo necessária a contratação de **banda do setor artístico para apresentação musical ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas**, contribuindo para a animação e o entretenimento dos participantes.

A apresentação musical está prevista para ocorrer no dia **31 de outubro de 2026**, na **localidade de Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS**, integrando oficialmente a programação da Festa da Etnia Italiana.

A contratação mostra-se necessária para garantir a execução da programação artística do evento, proporcionando apresentação musical compatível com o perfil da festividade, estimulando a participação da comunidade e dos visitantes e contribuindo para a valorização da cultura e das tradições locais.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Porto Vera Cruz/RS.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- contratação de banda/profissional do setor artístico para realização de apresentação musical ao vivo;
- apresentação com duração de **04 (quatro) horas**;
- realização da apresentação no dia **31 de outubro de 2026**;
- local da apresentação: **Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS**;
- Início da apresentação musical: **22:30 horas**;
- disponibilização dos músicos e demais profissionais necessários à realização da apresentação, conforme pactuado;
- execução do repertório compatível com o caráter festivo e cultural do evento;
- observância das condições técnicas necessárias à apresentação, conforme responsabilidades definidas no instrumento contratual;
- comprovação da consagração do artista/banda pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- comprovação de que a contratação será realizada diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, nos termos da legislação aplicável;
- apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela Administração.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de banda do setor artístico para apresentação musical ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, para animação da Festa da Etnia Italiana, a realizar-se em Linha Aimoré, Porto Vera Cruz/RS, em 31/10/2026	UN	01

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a natureza específica do objeto, consistente na contratação de apresentação artística musical para evento cultural determinado, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 - Realização de processo licitatório para contratação de banda mediante critérios objetivos: Embora seja possível a contratação de serviços musicais por licitação quando houver possibilidade de competição e definição objetiva dos critérios de seleção, essa alternativa não se mostra adequada quando a Administração pretende contratar artista ou banda especificamente identificada, cuja escolha decorra de suas características artísticas, estilo, repertório, reconhecimento e consagração perante o público.

Alternativa 2 - Contratação de artista/banda mediante inexigibilidade de licitação: Mostra-se adequada, especialmente a inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante das características do evento e da necessidade de contratação de atração artística específica, a solução escolhida é a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor do objeto em questão é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o



praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada do setor artístico, para realização de apresentação musical ao vivo durante a Festa da Etnia Italiana.

A apresentação terá duração de **04 (quatro) horas**, em data única, no dia **31 de outubro de 2026**, na localidade de **Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS**.

A contratação deverá contemplar todos os serviços e obrigações expressamente previstos no contrato, incluindo a participação dos integrantes da banda e demais profissionais necessários à realização da apresentação, observando-se a divisão de responsabilidades quanto a equipamentos de sonorização, iluminação, transporte, alimentação, hospedagem e demais itens eventualmente necessários.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável, por se tratar de serviço único e indivisível.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir a realização da programação musical da Festa da Etnia Italiana;
- proporcionar entretenimento e integração aos participantes;
- valorizar e divulgar a cultura e as tradições da comunidade italiana;
- fomentar a participação da comunidade local e de visitantes;
- contribuir para o fortalecimento das manifestações culturais do Município;
- assegurar a contratação de atração artística compatível com o perfil e a finalidade do evento;
- realizar a apresentação de forma organizada, segura e adequada à programação municipal.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- confirmar a disponibilidade do artista/banda para a data estabelecida;
- verificar e juntar a documentação de habilitação exigida;
- comprovar a condição de empresário exclusivo, quando a contratação não ocorrer diretamente com o artista;
- juntar documentação que demonstre a consagração artística;
- realizar a pesquisa e justificativa do preço;
- elaborar o instrumento contratual;
- designar fiscal e responsável pelo acompanhamento da execução;
- providenciar a divulgação dos atos exigidos pela legislação;
- adotar as providências necessárias para realização do evento.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente estudo não constatou possíveis impactos ambientais.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de banda do setor artístico para realização de apresentação musical ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, destinada à animação da Festa da Etnia Italiana, a ser realizada na localidade de Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS, no dia 31 de outubro de 2026. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de proporcionar atração musical à programação da **Festa da Etnia Italiana** evento cultural e comunitário promovido pelo Município de Porto Vera Cruz/RS. A realização da apresentação musical contribuirá para a valorização das tradições culturais, integração da comunidade, entretenimento dos participantes e fortalecimento das manifestações culturais relacionadas à etnia italiana. A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que identificou a necessidade da Administração e analisou a solução adequada para seu atendimento. A contratação direta por inexigibilidade deverá observar o disposto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os demais dispositivos aplicáveis à contratação direta.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada do setor artístico, para realização de apresentação musical ao vivo durante a Festa da Etnia Italiana.

A apresentação terá duração de **04 (quatro) horas**, em data única, no dia **31 de outubro de 2026**, na localidade de **Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS**.

A contratação deverá contemplar todos os serviços e obrigações expressamente previstos no contrato, incluindo a participação dos integrantes da banda e demais profissionais necessários à realização da apresentação, observando-se a divisão de responsabilidades quanto a equipamentos de sonorização, iluminação, transporte, alimentação, hospedagem e demais itens eventualmente necessários.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que contemplam este processo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- contratação de banda/profissional do setor artístico para realização de apresentação musical ao vivo;
- apresentação com duração de **04 (quatro) horas**;
- realização da apresentação no dia **31 de outubro de 2026**;
- local da apresentação: **Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS**;
- Início da apresentação musical: **22:30 horas**;
- disponibilização dos músicos e demais profissionais necessários à realização da apresentação, conforme pactuado;
- execução do repertório compatível com o caráter festivo e cultural do evento;
- observância das condições técnicas necessárias à apresentação, conforme responsabilidades definidas no instrumento contratual;
- comprovação da consagração do artista/banda pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- comprovação de que a contratação será realizada diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, nos termos da legislação aplicável;
- apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A apresentação será realizada no dia 31 de outubro de 2026, na localidade de Linha Aimoré, Município de Porto Vera Cruz/RS.

O serviço será considerado executado após a realização integral da apresentação artística, observada a duração contratada de 04 (quatro) horas, ressalvadas situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

O contratado deverá estar disponível no local com antecedência suficiente para preparação e realização dos procedimentos técnicos necessários à apresentação.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- realizar a apresentação na data, local e horário estabelecidos;
- cumprir a duração contratada de 04 (quatro) horas;
- disponibilizar os integrantes da banda necessários à realização da apresentação;
- manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas;
- comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a realização da apresentação;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, quando aplicáveis;
- responder pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação, quando comprovada sua responsabilidade;
- responsabilizar-se pelas despesas relativas a sonorização, iluminação, palco, transporte, hospedagem e alimentação;
- cumprir as normas de segurança e demais determinações aplicáveis ao evento;
- observar as disposições relativas a direitos autorais e demais obrigações legais decorrentes da execução musical, quando aplicáveis.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Município:

- fornecer ao contratado as informações necessárias à execução do objeto;
- informar previamente o horário da apresentação;
- disponibilizar as condições que forem de responsabilidade do Município para realização do evento;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas;
- comunicar formalmente eventuais irregularidades verificadas;
- fornecer as informações relativas à estrutura e às condições do local do evento.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.947/2026, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos no âmbito do Município de Porto Vera Cruz.

Compete ao gestor e ao fiscal:

- Acompanhar a execução contratual;
- Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
- Registrar ocorrências;
- Adotar as providências necessárias à regularização de falhas;
- Garantir a conformidade com a legislação vigente.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no Processo em questão. No ato de emissão da nota fiscal/fatura a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza artística do objeto e da inviabilidade de competição.

A empresa LUCAS RAFAEL KRINDGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.344.025/0001-39, foi escolhida por apresentar proposta compatível com o objeto, disponibilidade na data do evento e atuação na área de produção musical, demonstrando aptidão para execução do serviço.

Para a formalização da contratação, serão exigidos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, nos termos da legislação vigente.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor do objeto em questão é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.856/2026 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/10/2026

Hora: 10:05:18



Federal nº 14.133/2021".

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2,114 - Incentivo a cultura e às Tradições

3390 39 00 00 000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/10/2026

Hora: 10:05:18



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
430	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2114 Incentivo a Cultura e as Tradições	3390 39 00 00 000	50000	0	0,00	9.000,00	13.520,00

Total pedido 9.000,00

Total disponível 13.520,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO VERA CRUZ, Em 21 de Outubro de 2026